



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO N Nº 3.351, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PARA ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto – N Nº 3.128, de 1º de fevereiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Em cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam nomeados, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- I - PAULA JORDEM ALMANÇA;
- II - ADRIANA DADALTO DE FREITAS;
- III - ANDREA DUARTE DA SILVA;
- IV - ELAINE DA SILVA PINHEIRO RODRIGUES;
- V - ERICA DA SILVA BAHIA;
- VI - GILDO BISPO DE HOLANDA;
- VII - JASICHI PORTO PRETT;
- VIII - ROSMARY SEYR.”

Art. 2º Demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal